



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4028

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**  
JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO  
**SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneida Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### CÂMARA DE VEREADORES

**JOEL RODRIGUES**  
Sobrinho  
PRESIDENTE  
Marcos Mueller  
1º VICE PRESIDENTE  
Angela Theodoro da Costa  
2º VICE PRESIDENTE  
Carlos Roberto Rodrigues  
1º SECRETÁRIO  
Valdecir Dias da Silva  
2º SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Comissão Permanente de Pregão.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A 2778/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **WILSON MADEIRA** - Matrícula nº 96186, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 6, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2816/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **PAMELA CRISTINA SOARES GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 96215, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2841/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ALEXANDRE PIMENTA RUFINO** - Matrícula nº 96364, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A 2849/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **SARAH ROMEO** - Matrícula nº 77001, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2978/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **CRISTINA COELHO TAVARES** - Matrícula nº 89154, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2979/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ERLON DE NORONHA BARROS** - Matrícula nº 93173, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional – Serviços ao Cidadão, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2982/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ANDERSON CLAYTON RODRIGUES** - Matrícula nº 91742, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2985/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de julho de 2014, **JOÃO CARLOS DE CARVALHO CHAVES** - Matrícula nº 95232, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2987/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de julho de 2014, **LUCIENE CARMO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76419, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2988/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de julho de 2014, **SERGIO PINTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95209, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2989/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de julho de 2014, **DENISE DE CARVALHO** - Matrícula nº 75460, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2990/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de julho de 2014, **CARLOS HUMBERTO ALVES COSTA** - Matrícula nº 94904, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2991/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de julho de 2014, **JORGE RICARDO DA SILVA NASCIMENTO** - Matrícula nº 94486, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2992/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de julho de 2014, **ELAINE LOPES MORAES** - Matrícula nº 73435, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2993/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de julho de 2014, **CLAUDIA FLORENTINO DE SOUZA** - Matrícula nº 73744, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2994/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2014, **DANIEL ARAUJO SAMPAIO** - Matrícula nº 96488, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Comunicação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2995/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **LUIZ ALVES DA GAMA** - Matrícula nº 89988, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2996/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ABRAHÃO JOSE MARINHO** - Matrícula nº 76833, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2997/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2014, **ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77120, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO Nº. 5720/2014

1 – A luz do parecer da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO o DISTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI e a Empresa ROSENGE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com base no art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93.  
2 – Publique-se;  
3 - A PGM, para a lavratura do Termo de Distrato.

São João de Meriti, 17 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

---

PORTARIA Nº. 030/2014 GAB-SEMUS.

“Apurar a não conformidade na ocorrência apresentada pelo servidor Marco Aurélio Gomes de Matos.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores: Renato C. Lopes Gonçalves, Mat. 76.610; Lidia Zimbardi, Mat. 76.467; Rogéria Nascimento da Silva, Mat. 89.331 e Arise Marcelle França da Costa, Mat. 93.807 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Sindicância**.

**Art. 2º.** O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

**Art. 3º.** A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 15 de Setembro de 2014.

OSCAR JORGE BERRO  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 94.462

## MERITI - PREVI

PORTARIA-044-RT/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 021-PS/2014, publicada no DOM n.º 4000, de 06/08/2014, que concedeu pensão a **ALZILÉA DE ALMEIDA RANGEL**, CPF N.º 738.240.547-87, onde se lê: ex-servidor **HELIO GERMINO CRUZ**, **leia-se: HELIO GEMINO CRUZ**.

São João de Meriti, 20 de agosto de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-045-RT/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 019-PS/2014, publicada no DOM n.º 4000, de 06/08/2014, que concedeu pensão a **MANOEL MENDES FILHO**, CPF N.º 369.134.307-44, onde se lê: data de nascimento 04/11/2013, **leia-se: data de nascimento 15/06/1953**.

São João de Meriti, 20 de agosto de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Designa os Supervisores Educacionais, Adriana Lin Gonçalves, matrícula n.º 8677, Selma dos Santos Lourenço, matrícula n.º 26265 e Kátia Silva dos Santos Gavassi, matrícula n.º 26221 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final para o Instituto Manhães Paes Ltda, nome fantasia Jardim Escola Bem Me Quer, situado na Av. Metrópole, lote 12, quadra 55, Jardim Metrópole - município de São João de Meriti/RJ, em atendimento, ao Processo n.º 17923/2014 de 29/08/2014.

Rosemary Marques Lyrio  
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Designa a servidora Beatriz da Motta Araújo, matrícula n.º 10095, para compor a equipe técnico-administrativa da CRECHE CMEI VILA RÜTHE, exercendo a função de Secretária Escolar, desde 11/11/2013, conforme solicitação do Ofício n.º 056/2014. **DEFERIDO**.

Rosemary Marques Lyrio  
Coordenadoria de Legislação e Normas

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6615/2014

No dia 16 de Setembro de 2014, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual aquisição dos materiais de limpeza, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial n.º 025/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo n.º 6615/2014, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	T O -
			UNITÁRIO		TAL

1	<b>Água sanitária alvejante</b> , desinfetante e uso em geral (alveja, desinfeta e é bactericida), líquido transparente e de cor levemente amarelado, composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 à 2,5% p.p. produto a base de cloro, condicionado em recipiente plástico com 1 litro.	UNID	36.000	R\$ 1,19	R\$ 42.840,00
---	---	------	--------	----------	---------------

2	<b>Álcool etílico anidro</b> , filtrado, 99° G.L., teor alcoólico mínimo de 99,3 INPN, acondicionado em recipiente plástico com 1 litro.	UNID	10.800	R\$ 4,57	R\$ 49.356,00
---	--	------	--------	----------	---------------

16	<b>Saco plástico para coleta de lixo, na cor preta</b> , com aproximadamente 0,08mm de espessura de parede dupla x 75 cm de largura x 105 cm de altura, com capacidade para 100 litros, apresentando no fundo solda contínua, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares, <b>pacote com 100 unidades</b> .	PCTS	3.840	R\$ 29,60	R\$113.664,00
----	---	------	-------	-----------	---------------

17	<b>Saco para limpeza em tecido grosso, 100% algodão</b> , na cor branca, costurado, sem furos, medindo aproximadamente				
----	--	--	--	--	--

(40 x 60) cm.	UNID	153.600	R\$ 2,34	R\$359.424,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 565.284,00</b>

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretária Municipal de Educação Eneila de Lucas e pela Empresa Metinox 2004 Comercial LTDA, Lucia Helena Miranda de Souza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	T O -
			UNITÁRIO		TAL

3	<b>Cera líquida, incolor</b> , para cerâmica, plástico, linóleo e sinteco, acondicionada em recipiente plástico de aproximadamente 750 à 850 ml.	UNID	21.600	R\$ 10,80	R\$ 233.280,00
---	--	------	--------	-----------	----------------

4	<b>Desinfetante eucalipto</b> para aplicação geral, líquido a base de eucalipto, acondicionado em recipiente de 2 litros.	UNID	21.600	R\$ 4,38	R\$ 94.608,00
---	---	------	--------	----------	---------------

5	<b>Detergente líquido, neutro</b> , biodegradável, concentrado, desengordurante para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças e etc, acondicionado em recipiente plástico com 500ml.	UNID	57.600	R\$ 1,12	R\$ 64.512,00
---	--	------	--------	----------	---------------

6	<b>Espanja de lã de aço</b> com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em <i>pacote plástico com 4 unidades</i> , contendo 60g o pacote.	UNID	5.400	R\$ 1,45	R\$ 7.830,00
---	---	------	-------	----------	--------------

8	<b>Limpador multiuso de uso geral</b> , com cheiro campestre, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, recipiente de plástico com 500 ml.	UNID	21.600	R\$ 3,65	R\$ 78.840,00
---	--	------	--------	----------	---------------

9	<b>Lustra móveis de brilho seco</b> , com cera de abelha, proteção intensiva e tratamento especial para os móveis, composição: ceras naturais, silicone, emulsionante, solvente de petróleo, espessante, conservante, óleo mineral, corantes, perfume e água, recipiente de plástico com 200 ml.	UNID	12.600	R\$ 4,60	R\$ 57.960,00
---	--	------	--------	----------	---------------

11	<b>Papel higiênico, branco, neutro, folha dupla</b> , picotado, de 1ª qualidade, medindo cada rolo 30m x 10 cm, <b>Com 04 unidades</b> .	PCTS	57.600	R\$ 3,56	R\$ 205.056,00
----	--	------	--------	----------	----------------

12	<b>Sabonete comum</b> , composição: extrato de leite com aveia, glicerina, sabão de ácido graxo de babaçu, graxos de soja, cloreto de sódio, carbonato de sódio, dedóxido de litâneo, EDTA, BHT, perfume e água com 90g.	UNID	5.400	R\$ 1,60	R\$ 8.640,00
----	--	------	-------	----------	--------------

13	<b>Sabão em pó</b> , composição: tensoativo aniônico, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corantes, essência, carga e água contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável, acondicionado em caixa de papelão com 1 Kg.	UNID	43.200	R\$ 6,05	R\$ 261.360,00
----	---	------	--------	----------	----------------

14	<b>Sabão de côco, sem perfume</b> , composição: óleo de côco, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, branqueador óptico e água, <b>pacote com 5 unidades</b> de 200g cada, perfazendo 1 Kg o pacote.	UNID	5.400	R\$ 6,85	R\$ 36.990,00
----	---	------	-------	----------	---------------

15	<b>Sabão em pedra, neutro</b> , composição: ácido graxo de sebo, soda cáustica, carbonato de sódio, cloreto de sódio, sacarose, óleo de pinho, corante e água, <b>pacote com 5 unidades</b> de 200g cada, perfazendo 1 Kg o pacote.	UNID	10.800	R\$ 5,80	R\$ 62.640,00
----	---	------	--------	----------	---------------

<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.111.716,00</b>
--------------	--	--	--	--	------------------------

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretária Municipal de Educação Eneila de Lucas e pela Empresa AJB Tecnologia Comércio e Serviços EIRELI, Claudia Cristina de Carvalho Silva.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	T O -
			UNITÁRIO		TAL

7	<b>Flanela para limpeza, 100% algodão</b> , cor amarelo de tom forte, lisa medindo aproximadamente (40x60) cm.	UNID	10.800	R\$ 1,95	R\$ 21.060,00
---	--	------	--------	----------	---------------

10	<b>Pano de copa, felpudo 90% algodão e 10% poliéster</b> para cozinha, nas cores claras (branco, amarelo claro, verde claro, azul claro e outras cores claras), medidas do pano de prato, aproximadamente (70x44) cm.	UNID	10.800	R\$ 1,77	R\$ 19.116,00
----	---	------	--------	----------	---------------

<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.176,00</b>
--------------	--	--	--	--	----------------------

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretária Municipal de Educação Eneila de Lucas e pela Empresa DTRADE Comércio e Serviços EIRELI ME, Daniel da Silva Villar.